

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 117/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que sejam esclarecidos os seguintes apontamentos feitos pelos vereadores abaixo assinados:

1 - A justificativa apresentada aponta três cenários (base, otimista e pessimista), mas estes não estão formalmente incorporados nos anexos da lei. Recomendável incluir quadro demonstrativo para dar maior segurança jurídica e transparência à execução, ou melhor especificar qual dos cenários apontados foi efetivamente utilizado para elaboração da proposta encaminhada à Câmara Municipal.

2 - Secretaria Municipal de Cultura

2.1 - Está prevista a aquisição de imóvel para implantação da nova biblioteca municipal. Pergunta-se: já existem estudos sobre o local provável para instalação da biblioteca? Qual seria o custo previsto para essa aquisição?

2.2 – No Produto 4016, consta a manutenção de locação de imóvel para armazenamento de equipamentos cênicos e afins das oficinas artísticas. Questiona-se, com a reforma do prédio do antigo colégio Dr. Vicente Machado, não haverá local para armazenamento dos referidos equipamentos?

2.3 – No Produto 4827, consta a construção de imóvel específico, com áreas distintas para aulas práticas de dança, teatro, artes, artesanato e música. Questiona-se, não foi previsto tal espaço na reforma do antigo colégio Dr. Vicente Machado, caso não tenha, o local onde se pretende realizar a construção, já foi definido?

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

3 - Na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, questiona-se e pede esclarecimentos sobre:

3.1 - O motivo da contratação de empresa de segurança para eventos realizados pela Secretaria;

3.2- O motivo para a contratação de coffee breaks para eventos especiais da Secretaria, sendo 36 a cada ano;

3.3 – A necessidade de alugar carro para divulgação de eventos, tendo em vista que as redes sociais suprem essa necessidade, em especial quando se trata de juventude;

3.4 – A necessidade de aquisição de ônibus;

3.5 - O motivo para a promoção de eventos culturais e esportivos, sendo que tais atribuições deveriam ser das respectivas Secretarias de Cultura e Esportes;

3.6 – De quem seria a responsabilidade pela manutenção e a que Secretaria Municipal está oficialmente vinculado o CEJU? Questiona-se se o CEJU não seria vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, se poderia haver transferência de titularidade da responsabilidade sobre o local sem acarretar prejuízos aos municípios e à manutenção do local?

3.7 – No Produto 4843, consta a garantia de presença ativa em instâncias decisórias e redes de governança. O que seria essa meta? Ainda, a meta física é alta para os três primeiros anos e no último ano 2029, fica em 01.

3.8 – No Produto 4126 – Encaminhar jovens a programas de qualificação ou inserção profissional. Qual o critério utilizado para definir as metas físicas para cada ano?

3.9 – No Produto 4852 – Realizar oficinas sobre direitos, cidadania e temas do Estatuto da Juventude. Qual o critério utilizado para definir as metas físicas para cada ano?

3.10 – No Produto 4856 – Reforma predial de pequeno e grande porte. Qual o prédio que se pretende reformar?

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

4 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Na Ação 2038 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Superintendência de Segurança Pública, o Produto 4231 não possui descrição no anexo, muito embora apresente Meta Física:24, não sendo possível saber de que se trata.

5 - Secretaria Municipal de Educação

5.1 - Nos Produtos 4944 e 4955, consta a renovação das instalações elétricas dos Centros Municipais de Educação Infantil. Meta física: 16, os produtos se repetem sem que seja possível definir se trata-se de erro de digitação ou se realmente são necessários os dois produtos.

5.2 – Não consta do PPA a previsão de construção de CMEI no Distrito de Abapan, qual a razão, pois é de conhecimento desta Casa que já existe disponibilidade de recurso financeiro para tal?

5.3 – No Programa 5037 consta a oferta de monitores no transporte escolar. A unidade de medida encontra-se correta? Seria a admissão de 01 monitor no transporte escolar a cada ano? Em quais veículos os serviços desses servidores seriam realizados?

5.4 – Na Ação 2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar no Atendimento Educacional. Como se deu a estimativa da Meta financeira para o período, tendo em vista que no ano de 2027 o valor sobe substancialmente?

5.5 - Consta, junto à Secretaria Municipal de Educação, no Produto 4950 – a construção da nova sede da Escola Dr. Vicente Machado, para o ano de 2026. Pergunta-se, se já existe local definido e projeto para a construção da unidade escolar? Caso exista, que o local seja devidamente indicado. Caso não exista, informar se já estão sendo realizados levantamentos sobre o local mais apropriado e qual o custo aproximado para a possível aquisição de imóvel para construção da unidade escolar? Qual o prazo previsto para conclusão da obra em questão?

6 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

6.1- No Produto 4757 está prevista a compra de novas áreas destinadas à ampliação de área própria nos Distritos Industriais. Já existe estudo sobre esse produto, tais como, qual a área (localização) a ser adquirida, valor máximo para aquisição, quantas empresas pretende beneficiar com a aquisição, o Poder Executivo já tem ideia de que empresas poderão ser beneficiadas?

6.2 – No Produto 4764 – Não é possível identificar completamente o produto apresentado. “Incentivar e criar legislação própria para que empresas disponibilizem suas....”. Necessária a complementação da informação.

6.3 – No Programa 4748 consta a disponibilização de veículo para manutenção das atividades da indústria e comércio. Como se dará essa disponibilização? Será aquisição de veículo? Locação de veículo? Existe previsão de tipo de veículo será necessário?

6.4 - O Programa 4799 – Reformar o espaço do Mercado do Produtor não seria responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura?

7 - Secretaria Municipal de Assistência Social

7.1 – Os seguintes produtos não trazem a parte final do texto, sendo impossível a sua compreensão: 4626, 4644, 4645. Solicitamos a complementação das informações.

7.2 – Com relação ao Condomínio da Pessoa Idosa, a Meta física apresentada é de 4. Questiona-se, serão construídos 4 condomínios ante a meta física apresentada?

7.3 – No Produto 4575, não existe conflito entre as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão?

7.4 – No Produto 4596 consta a previsão de reforma do Centro da Juventude. Qual é a Secretaria responsável pelo local, tendo me vista que diversas ações aparecem junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude (Produtos 4131, 4856, 4857 e 4858)?

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

8 - Secretaria Municipal de Saúde

8.1 - Não é possível entender quais são os produtos apresentados, por falta de conclusão do texto encaminhado: 4451, 4452, 4496 e 4497.

8.2 – Produto 4412 - Em reunião realizada por representantes do Executivo Municipal na comunidade de Ribeirãozinho, no Distrito do Abapan, houve o compromisso de realizar estudos para a construção de uma nova UBS na comunidade, pois o local utilizado não possui estrutura física adequada, por que razão o PPA deixou de contemplar essa obra?

8.3 – No Produto 4422, por que razão o Distrito do Abapan deixou de ser contemplado em plantão de profissional de saúde 24h na urgência e emergência?

9 - Secretaria Municipal de Governo

9.1 - Na Ação 2045 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Por qual motivo as metas físicas aumentam no ano de 2029, mas os recursos diminuem substancialmente?

9.2 - Ação 2046 – Manutenção dos Serviços de Drenagem. No Produto 4331 – Atender demandas emergenciais de drenagem. Qual o critério utilizado para definir a progressão da Meta Física apresentada?

9.3 - Ação 2047 – Manutenção das Vias Públicas. No Produto 4336 – Recuperar pavimento em áreas críticas. Qual o critério utilizado para definir a progressão da Meta Física apresentada?

10 - Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

10.1 - Na Ação 2017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Diretoria de Suprimentos, as metas aumentam gradativamente no decorrer dos 4 anos, sendo que se verifica aumento significativo de receita previsto para o ano de 2028 e queda de receita para o ano de 2029. Qual a razão para os valores apresentados?

10.2 – O produto 5087 também inclui a construção e manutenção de capela mortuária?

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

10.3 – Nos Produtos 5093 e 5095, está prevista a realização de transporte rural integrado com construção de terminal rodoviário nos Distritos do Abapan e Socavão, conforme proposta de governo?

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

11.1 - Logo após a Ação 2079, foi inserido no anexo o Programa 15 – relativo a Castro: uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. Porém, na sequência, consta a Ação 2080, relativa à manutenção de transporte coletivo e trânsito. Segundo a análise do anexo, verifica-se que após a Ação 1007 – programa de Pavimentação de Pedras Irregulares, aparece, novamente, o Programa 15 – Castro: uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. É preciso definir se o referido programa permanecerá nos dois locais indicados, ou se foi erro de digitação e precisa ser corrigido.

11.2 – Por que razão o Distrito do Abapan não foi contemplado com as ações relativas aos produtos 4897 e 4898?

11.3 Nos Produtos 4880 e 4881 – as metas financeiras caem substancialmente nos anos de 2028 e 2029, por qual razão?

11.4 - Nos Produtos 4859 e 4860 – No primeiro produto consta a aquisição de veículo para o FMSBA no ano de 2027. Porém, os valores relativos às metas financeiras não condizem com a manutenção do FMSBA e aquisição de veículo.

12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Interior e Logística

12.1 – No Produto 4540 – Operar máquinas pesadas em ações de infraestrutura. Qual a unidade de medida utilizada?

12.2 – Nos Produtos 4526 e 4527 – qual a unidade de medida utilizada?

Solicitamos o envio de todas as informações acima relacionadas, no prazo máximo de 5 dias, para que possamos dar continuidade à análise do Projeto de Lei nº. 117/2025, bem como realizar a Audiência Pública relativa ao tema.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Castro, 08 de setembro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 08/10/2025 16:21:59 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Jhonnathan de Sousa Flugel
CPF: ***.291.289-**
Data: 08/10/2025 16:21:59 -03:00

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
CPF: ***.291.289-**
Data: 10/10/2025 13:55:32 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Paulo Roberto Nocera Junior Jhonnathan de Sousa Flugel
Presidente Relator

Pedro Jaremczuk
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
CPF: ***.291.289-**
Data: 08/10/2025 15:37:59 -03:00

Kleber R. Sviercoski
Presidente CFO

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
CPF: ***.291.289-**
Data: 08/10/2025 15:39:05 -03:00

Renato O. S. Cordeiro
Relator

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
CPF: ***.291.289-**
Data: 08/10/2025 16:38:30 -03:00

João Paulo Machado
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLV8R-JE6CV-8Q778-5DSK5

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kleber Roberto Sviercoski em 08/10/2025 15:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
QFrexJibzLnLfEjUAmMrbvVomtzfM6U0N9c9dGY00r8=	
SHA-256	

- ✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 08/10/2025 15:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
ijkrYmoO3APZZ8yX9F+aKMHsu2CNG2dNzoGCGTME7+o=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 08/10/2025 16:21 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
dEYpRoCBUkKz9JTIkPx5QNh+sPmrhFDvUNycHFAJ9I8=	
SHA-256	

- ✓ João Paulo Machado em 08/10/2025 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Wq/mnRNGnhlms63C8oJZK+bTbCfKbSkcL7jAU6GKV8Y=	
SHA-256	

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 09/10/2025 19:41 - Assinado
eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.5.120	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
gX2I406nT7DqFyAnUHrt+1eCmRWHQ7dJaQOSuvvkczE=	
SHA-256	

- ✓ Pedro Jaremczuk em 10/10/2025 13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:389:c29f:8c1f:c5e4:245e:b499:1251	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Bal6Xehqc7MedHmXMVDGnCSRgki3ogXfr+LJphHu4Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/XLV8R-JE6CV-8Q778-5DSK5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>